



LEI Nº 543/2009, DE 21 DE MAIO DE 2009.

136

Denomina várias Ruas sem denominação oficial no Bairro Dom Timóteo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, NATÁLIA FÉLIX DA FROTA, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** - Ficam denominadas as seguintes ruas sem denominação oficial no **Bairro Dom Timóteo** a saber:

- Rua SDO 31: Valtevi Alves de Souza
- Rua SDO 32: Damião Alves de Lima
- Rua SDO 33: Gonçala Bezerra dos santos
- Rua SDO 88: Francisca Bezerra da Silva
- Rua SDO 91: Furtuoso Batista do Nascimento
- Rua SDO 93: Guiomar Nascimento Barros de Brito
- Rua SDO 95: José Inácio da Silva
- Rua SDO 96: José Sérgio da Silva
- Rua SDO 98: Arlindo Alves de Lima
- Rua SDO 99: Nossa Senhora Perpetuo Socorro
- Rua SDO 100: Joaquim Francisco Alves
- Rua SDO 101: João Rufino Machado
- Rua SDO 102: José Francisco Alves
- Rua SDO 103: Francisco Jorge de Lima
- Rua SDO 207: Pascoal José dos Santos

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, em 21 de maio de 2009.

*Natalia Felix da Frota*  
NATÁLIA FÉLIX DA FROTA  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº _____
DATA: 21/05/09
HORAS: _____
<i>[Assinatura]</i>
Antonio Petronilio Linhares Neto ASSISTENTE DE PROTOCOLO